



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 076, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Revoga Portaria nº 238 de 11 de julho de 2022, que designou provisoriamente servidora para atuar na função de Supervisão do Programa Social Criança Feliz.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 238 de 11 de julho de 2022, que designou provisoriamente a Sra. **ERIKA VIVIANE DA SILVA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 291.***.***-05, para atuar na função de Supervisão do Programa Social Criança Feliz, junto ao Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de março de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de março de 2023.
/mg.